

HISTÓRIAS QUE MARCARAM O TERCEIRO DIA DO MUTIRÃO NACIONAL DE CONCILIAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



A Justiça Federal do Espírito Santo participa desde o dia 7 de novembro do Mutirão Nacional de Conciliação, numa parceria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através do seu Núcleo Permanente de Solução de Conflitos (NPSC), e da Seção Judiciária do Espírito Santo, com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon).

Conheça abaixo algumas histórias de pessoas que participaram da conciliação até agora:

Maria da Conceição Ferreira Santa Clara ia receber pela primeira vez sua aposentadoria, em maio deste ano, com valores retroativos a fevereiro. Médica cardiologista aposentada, ela se assustou ao ser informada no banco que o dinheiro já tinha sido entregue. Reclamou com o gerente, mas achou que a solução para o problema “estava demorando muito”. Foi então aconselhada por um paciente a buscar ajuda na Justiça Federal. A inicial do processo em que ela buscava compensação pelos transtornos foi feita na própria sede da Justiça Federal, em Vitória, pela Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef/NAJ), em junho deste ano, sem a necessidade de contratar um advogado. O dinheiro que tinha sido sacado de sua conta por outra pessoa foi devolvido para sua conta em setembro deste ano. E hoje ela assinou o acordo para receber uma indenização a título de danos morais. Para ela, que nunca tinha acionado a Justiça Federal, tudo foi “muito rápido e muito bom”.

“Conquistas”

Leiza Maria Krüger comprou seu apartamento em Coqueiral de Itaparica, em Vila Velha, e guarda em duas pastas muito bem protegidas da chuva os comprovantes dos pagamentos do financiamento do imóvel. Em cada envelope pardo está identificado o ano em que os boletos foram pagos. Quando o banco aumentou excessivamente a prestação, ela, “que era servente no Estado e ganhava salário mínimo”, não conseguiu mais fazer os pagamentos.

“Entre na Justiça, os bancos não compareceram à audiência e o juiz mandou pagar apenas 20% do salário mínimo”. Leiza Krüger acabou se confundindo com o prazo de pagamento e achou que o financiamento tinha sido quitado. Morando há 30 anos no mesmo local – “criei meus filhos ali dentro” –, ela fez questão de pagar com um cheque, à vista, a quitação do seu imóvel, após obter um desconto de 92%.

“Deus me deu uma oportunidade e vou agradecer muito”. Há exatos 30 dias ela estava “em outro Tribunal, no TRT”, recebendo um alvará de outra ação que tinha ganho. E foi com esse dinheiro que ela quitou hoje sua dívida, “e ainda deu para sobrar um pouquinho para eu viajar”. “Esse é o meu ano, de problemas resolvidos, de conquistas, soluções. Não imagina a minha felicidade de estar aqui fazendo isso. Nem acredito. Chegou a hora de eu dormir”, afirmou, risonha.



“Incomparável”

Nilberto Ramos da Silva e Marly Martins convivem há 26 anos e estão casados desde 1994. Ao saírem de casa hoje, o filho caçula, de 13 anos, perguntou o que eles iam fazer na Justiça Federal. “Vamos resolver o negócio da casa”, disse o pai. O imóvel em que moram, em Serra Dourada, na Serra, está em nome do cunhado. “Na época, eu não tinha comprovação de renda. Meu cunhado era autônomo e tirou a casa em nome dele. De 180 prestações, paguei 118”, disse Nilberto da Silva.

O banco entrou na Justiça e ele ficou acompanhando a situação do processo para ver se o imóvel ia a leilão. Em 2010, tentou negociar, “mas não tinha condições de arcar com a proposta oferecida”. Agora, com 82% de desconto, vai quitar o imóvel em março de 2013. “A sensação é de tranquilidade, de alívio. É incomparável”, disse Nilberto da Silva. Além das melhorias que fez em sua casa – “coloquei telha colonial, fiz outra garagem e hoje temos uma casa muito boa” –, Nilberto pretende investir num negócio próprio no próximo ano, deixando de trabalhar ao lado de sua esposa como vendedor de uma distribuidora de doces. “Ele vai me abandonar”, brincou Marly Martins.



“A casa é minha!”



Maria Olímpia de Leles, 60 anos, está aliviada. Sem poder trabalhar, por causa de uma doença, e com o marido acidentado, ficou difícil pagar as prestações da casa onde os dois moram com um casal de filhos e dois netos, no bairro Serra Dourada III. Mas agora, com o acordo que fez no mutirão, poderá dormir mais sossegada. Acompanhada de seu advogado Elivaldo de Oliveira, de sua filha Claudicéia e do netinho Luan, de 10 meses, declarou, feliz da vida: “Pensei que ia perder minha casa, onde moro há 28 anos. Mas agora vou poder pagar o que devo em 36 vezes e, se Deus quiser, poderei dizer que a casa é minha!”

Atendimento a advogados em Linhares

A Justiça Federal do Espírito Santo realizou, no dia 6, mais um atendimento especial aos advogados. O evento – “Mobilização pelo cadastramento e peticionamento eletrônicos” – aconteceu na sede da Subseção Judiciária de Linhares e teve por objetivo esclarecer dúvidas dos advogados que atuam nos municípios que compõem a jurisdição daquela vara federal na utilização do processo eletrônico.

A maioria dos advogados atendidos possui cadastro e visualiza as peças mediante acesso à “consulta especial”. Eles, no entanto, ainda não utilizam as outras facilidades do processo eletrônico, que permite o envio de petições – iniciais e intercorrentes – até as 23h59min59s do último dia do prazo, de qualquer computador com acesso à Internet.

Ao conhecerem o programa, os advogados aprovavam o sistema. “É fácilimo”, disse José Massucatti.

O atendimento foi prestado pelo servidor Fábio Roberto de Andrade Santos, da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário (Sesau/NTI).

Este é o segundo evento que acontece nas subseções interioranas. Em setembro, aconteceu o primeiro deles na Subseção de Colatina, que já vem obtendo retorno. De acordo com o supervisor da Seção de Contadoria, Distribuição e Mandados (Secod-CO/NAJ), Nielsen Balmant, a presença de advogados no prédio foi bastante reduzida. “Hoje consigo desempenhar outras funções, como aquelas relacionadas à contadoria, pois os advogados estão enviando petições eletronicamente”.

A próxima mobilização para advogados será em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 11 de dezembro, também das 10 às 17 horas.



Justiça em números: Justiça Federal da Segunda Região tem crescimento de 15% no número de processos baixados

A Justiça Federal da Segunda Região conseguiu baixar, em 2011, número de processos judiciais 15% maior que no ano anterior. Processos baixados são aqueles que retornam para a instância onde foram iniciados para serem arquivados, em razão de terem recebido decisão definitiva. Na Segunda Região, que engloba o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, o total de processos nessa situação somou, em 2011, quase 437,7 mil autos. O cálculo inclui questões que tramitaram na primeira e na segunda instâncias, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais dos dois Estados.

Os dados foram divulgados no dia 29 de outubro pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e constam do relatório "Justiça em Números", que foram tema de seminário promovido pelo órgão, em Brasília. Para comemorar, a Justiça Federal da Segunda Região tem ainda a informação, registrada também no documento, de que a taxa de congestionamento da instituição caiu de 72,2% para 69,9% no ano. Essa taxa consiste numa equação efetuada entre o total de casos novos que ingressaram no Judiciário e os casos baixados e o estoque pendente ao final do período. Ainda, o relatório demonstra que o estoque de processos da Segunda Região, que hoje é de pouco mais de um milhão, teve redução de 2% no exercício passado.



Turmas Recursais ganham estrutura permanente para enfrentar crescimento

Em paralelo com os resultados positivos, o "Justiça em Números" acende o sinal amarelo para algumas questões, que há tempos tem sido objeto de preocupação do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Uma delas está relacionada às Turmas que julgam os recursos contra as decisões dos Juizados Especiais Federais (JEFs). Segundo o relatório do CNJ, na Segunda Região, a quantidade de processos baixados por magistrados nas Turmas Recursais em 2011 foi inferior (-30%) a 2010.

Para o coordenador dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, desembargador federal Guilherme Calmon, o problema tem estreita relação com o crescimento "exponencial" da demanda nos JEFs, desde que foram instalados, em 2002. É por conta disso que, afirma o magistrado, a Segunda Região foi uma das mais empenhadas na aprovação da Lei 12.665, de 13 de junho de 2012, que cria a estrutura permanente das Turmas Recursais, com cargos de juízes e estrutura próprios. Tanto que o TRF2 foi o primeiro, dentre os cinco Tribunais Regionais Federais brasileiros a lotar os titulares das suas Turmas, apenas dois meses após a sanção da lei: "Os Juizados Especiais Federais servem aos cidadãos, em especial os mais vulneráveis e carentes da sociedade brasileira", defende Guilherme Calmon. *ACOS – Assessoria de Comunicação Social do TRF2

Petição inicial eletrônica



Os advogados já podem apresentar a petição inicial de forma eletrônica, na Justiça Federal capixaba, diretamente de seus escritórios ou de outro local com acesso à internet.

Advogado cadastrado:

Acesse os links "Portal Processual" e "Portal do Jurisdicionado", no www.jfes.jus.br, e envie sua petição

Para se cadastrar no

processo eletrônico, envie petições iniciais e intercorrentes, acesse www.jfes.jus.br.



Nos Juizados, os usuários também podem enviar petição inicial eletrônica!

Basta estar cadastrado no processo eletrônico

Consulte os manuais com passo-a-passo para utilização do processo eletrônico e da petição inicial eletrônica na página da JFES na internet



Corregedor designa juízes substitutos para prestarem auxílio a VFs capixabas



O corregedor-regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, designou, provisoriamente, em ato divulgado hoje, no Diário Eletrônico da 2ª Região, juízes federais substitutos aprovados no último concurso para prestarem auxílio em varas federais do Espírito Santo, a partir do dia 16 de novembro e até ulterior deliberação.

Segundo o ato, prestarão auxílio à 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim o juiz federal substituto José Geraldo Amaral Fonseca Junior e, à 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, a juíza federal substituta Lídia Silva Mello.

Para as varas federais de Linhares e Colatina foram designados, respectivamente, os juízes federais Wilton Sobrinho da Silva e Guilherme Alves dos Santos.

CJF libera mais de R\$ 544 milhões em RPVs

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) limites financeiros no valor de R\$ 544.891.884,68 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em setembro de 2012. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF.

Do total geral, R\$ 379.139.155,30 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios –, que somam um total de 50.596 mil ações, beneficiando, em todo o país, 55.592 mil pessoas.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 192.204.973,09

Previdenciárias: R\$ 144.113.137,69 – 18.014 pessoas beneficiadas, em 19.146 ações

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 63.765.595,79

Previdenciárias: R\$ 20.055.044,19 – 1.918 pessoas beneficiadas, em 1.918 ações

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 95.444.615,04

Previdenciárias: R\$ 79.814.095,08 – 7.298 pessoas beneficiadas, em 8.004 ações

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 120.889.082,25

Previdenciárias: R\$ 95.664.178,97 – 16.798 pessoas beneficiadas, em 18.250 ações

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 72.587.618,51

Previdenciárias: R\$ 39.492.699,37 – 6.568 pessoas beneficiadas, em 8.274 ações

*Fonte: Assessoria de Comunicação Social do CJF

Juiz federal Ronald Krüger fala à TV Justiça sobre a história da Justiça Federal capixaba

O juiz federal Ronald Krüger Rodor, titular da 2ª Vara Federal Criminal, gravou entrevista no dia 23 de outubro para o programa “Nossa memória, nossa história”, uma produção do Poder Judiciário capixaba, que vai ao ar pela TV Justiça.

Durante a entrevista, o juiz federal contou um pouco da história da Justiça Federal capixaba, com base em pesquisa realizada neste ano.

Ele iniciou explicando que a Justiça Federal foi centralizada nas capitais dos Estados e somente no final dos anos 90 é que começou sua interiorização no Estado.

Informou que em 15 de novembro de 1889 nasceu a Justiça Federal, fruto de um movimento de mudança do Im-

pério para a República, com a posterior edição do Decreto 848/1890. Assim os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário passaram a existir nos âmbitos federal e estadual. O Judiciário, que compunha uma estrutura única, deixou de ter uma estrutura especializada.

O que o juiz chamou de “primeiro ciclo” da Justiça Federal durou de 1890 a 1937. O “segundo ciclo” começou em 1967 e dura até hoje.

Dentre os problemas identificados pelo magistrado em sua pesquisa estão o excesso de causas e a pouca quantidade de juízes. O Tribunal de Apelação da Justiça Federal era o Supremo Tribunal Federal. “Havia muitas críticas sobre a extrema politização de sua estrutura, pois os suplentes de substituto dos juízes seccionais eram indicados pelos presidentes de Estado (governadores)”. Além disso, em vários processos o que se via eram disputas políticas, pois a Justiça Eleitoral só foi criada em 1932.

A partir de 1965, após um período ausente do cenário nacional, a Justiça Federal restabeleceu sua estrutura, com dificuldades materiais e humanas e contando em seu quadro com a maioria de servidores cedidos de outros órgãos.

No Espírito Santo, a Justiça Federal passou a funcionar efetivamente em março de 1967, quando foram nomeados juízes pelo Presidente da República – Romário Rangel e Oswaldo Horta Aguirre – e os processos, que até então tramitavam na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, retornaram para a competência federal.

Formalmente, contudo, a instalação ocorreu em setembro de 1968, com a presença de um ministro do Tribunal Federal de Recursos (TFR), órgão criado em 1946, que passou a ser a segunda instância da Justiça Federal.

Até a década de 70, a Justiça Federal enfrentou muitas dificuldades e os juízes e servidores da época foram desbravadores, que conseguiram construir uma estrutura mínima de funcionamento.

Somente em 1986, foi criada a 2ª Vara Federal e, a partir daí, o processo se acelerou. Em 1984, ocorreu a mudança da sede da Justiça Federal do Ed. Castelo Branco para a Cidade Alta e foram instaladas mais três varas federais.

Em fins dos anos 90, a estrutura aumentou, com a interiorização e a criação dos Juizados Especiais Federais, cuja demanda hoje supera a das demais varas federais.

Ronald Krüger Rodor disse que seu trabalho à frente do Projeto de Resgate da Memória Institucional da Justiça Federal no Espírito Santo se deve ao fato de que “a instituição tinha informações fragmentadas sobre muitos fatos relevantes de sua história recente e nenhuma informação sobre seu primeiro ciclo de existência”. O projeto engloba também a gestão documental.

Em sua pesquisa o magistrado teve contato com alguns casos emblemáticos, como as disputas eleitorais para o governo do Estado, no primeiro ciclo da Justiça Federal, e o caso Malathion e da extinção da Scuderie Le Cocq, no segundo ciclo.



Recital do Trio Mousiká “eleva a alma” e marca a abertura da exposição “A Casa é Sua”



O Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), por meio de seu núcleo regional no Espírito Santo, promoveu no dia 26, dentro das programações do Mês do Servidor, um recital de violino, violoncelo e piano elétrico, com o “Trio Mousiká”, formado por Eliezer Isidoro, Raquel Rohr e pela servidora Fabíola Bortolozo, da 1ª Vara Federal Criminal.

O evento foi aberto pelo diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, em exercício, juiz federal José Eduardo do Nascimento (foto), que cumprimentou a todos e declarou seu apreço pela música.

Em seguida, o servidor Wladimir Barbosa Aires, diretor da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, anunciou o trio, antecipando a sensação que viria com a apresentação: “Com certeza irá nos fazer sonhar nesta tarde”.

Com “As Quatro Estações” de Astor Piazzolla, compositor argentino, o grupo “elevou a alma” de quem estava presente, na opinião da servidora Conceição de Oliveira, do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS). “Foi algo muito elevado. Parece que o tempo parou”, descreve a servidora. Marilda Aparecida Nascimento de Gouveia, da 2ª Vara Federal Criminal, concorda plenamente: “foi de arrepiar!”.

Mas as atividades da tarde não ficaram por aí. Após o recital, a servidora





Gina Valéria Coelho (CCJF) convidou para a abertura da exposição fotográfica, "A Casa é Sua", do colega Wladimir (foto), no foyer.

As fotos do servidor retratam detalhes da nova sede da Justiça Federal, na avenida Beira-Mar, em Vitória, e visam aproximar o público e o próprio servidor desse ambiente, que é de todos.

A exposição irá até 16 de novembro e todos estão convidados a prestigiar!



Servidores e magistrados prestigiaram a exposição do colega

Justiça Federal lança 6ª Campanha Natal Feliz

Pelo sexto ano consecutivo, a Justiça Federal do Espírito Santo se imbuí do verdadeiro espírito do Natal e dá início à campanha de arrecadação de presentes para os filhos de terceirizados que atendem à Seccional. Este ano, 88 meninos e meninas de zero a 12 anos esperam pelo seu presente de Natal! Os servidores assumem o papel de verdadeiros papais noéis, "apadrinham" uma criança e compram um presente bem legal para ela. Quem não participa com o presente, ajuda financeiramente para a organização de uma confraternização de Natal onde os presentes são entregues.



EXPEDIENTE - JFES funciona normalmente na sexta-feira, 16, após o feriado da Proclamação da República.

TRF2: Acusado de crime sem condenação transitada em julgado pode trabalhar como vigilante*

Não configura antecedente criminal o indiciamento em inquérito policial, ou mesmo a condenação em ação penal, quando a sentença ainda não tenha transitado em julgado. Foi com esse entendimento que a 6ª Turma Especializada do TRF2 determinou que a Delegacia de Controle de Segurança Privada (Delesp) do Espírito Santo registre o certificado de conclusão do Curso de Reciclagem de Formação de Vigilantes de um trabalhador de Vitória. A Delesp é um órgão da Polícia Federal (PF).

A decisão foi proferida no julgamento de apelação apresentada pela Advocacia Geral da União (AGU) contra sentença de primeira instância da Justiça Federal capixaba, que já havia garantido ao vigilante o direito ao registro do seu diploma. A relatora do caso no Tribunal é a juíza federal convocada Maria Alice Paim Lyard.

Entre outras alegações, a AGU sustentou que o artigo 109 da Portaria 387/2006 da Polícia Federal fixa como requisito necessário para o exercício do cargo de vigilante a comprovação de idoneidade, por meio da apresentação da folha de antecedentes criminais, sem registros de indiciamento de inquérito policial, de ação penal ou de ter sido condenado em

processo criminal.

No entanto, para a relatora do caso no TRF2, a exigência de comprovação de idoneidade, através de certidão que ateste que o trabalhador não responde a inquérito policial ou a processo criminal, é abusiva. De acordo com Maria Alice Paim Lyard, a regra da PF "manifestamente viola os princípios da reserva legal e da presunção de inocência". Antecedentes criminais - continuou - "referem-se às condenações criminais transitadas em julgado", ressaltou.

A magistrada também lembrou, em seu voto, que as restrições ao livre exercício de atividade profissional somente podem ser estabelecidas por lei, não cabendo à administração pública impor esse tipo de limite.

Proc.: 2010.50.01.008057-1

*ACOS – Assessoria de Comunicação Social do TRF2

Ministro Noronha destaca a importância de preparar juízes para novo desafio*

“Temos que preparar o juiz para um novo desafio, no qual a Justiça é demandada em massa, e não apenas para solucionar conflitos individuais, mas para resolver aqueles que transcendem os interesses de duas ou mais pessoas e que repercute no seio social”. Assim, o ministro João Otávio de Noronha, Corregedor-Geral da Justiça Federal e diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ-CJF), manifestou-se sobre a importância do Curso Interinstitucional de Formação de Formadores, que se encerrou hoje (9 de novembro), na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

A iniciativa é resultado do trabalho conjunto do CEJ-CJF, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) e da Escola Nacional da Magistratura da França (ENM-França). Sobre a parceria inédita, o ministro afirmou que se trata de fazer um trabalho para o futuro e para sempre. “Precisamos aprimorar, investir recursos em material humano e em tecnologia, para que possamos dar ao magistrado brasileiro a formação que o jurisdicionado dele espera”, declarou.

O Corregedor destacou também que é hora de as instituições somarem esforços e estabelecerem sinergia para preparar o magistrado em relação ao seu novo papel na sociedade brasileira. Para ele, o momento não é mais de o magistrado apenas se desincumbir do processo, mediante a sentença judicial. “É preciso que nós, juízes, aprendamos a decidir pacificando. E só vamos pacificar se nos prepararmos para isso”.

O ministro Noronha elogiou os modelos de ensino da Enamat, que considera um dos mais avançados no Brasil, e da ENM-França, e ainda destacou a necessidade de que o magistrado retorne constantemente à sala de aula, “não mais para aprender sobre Direito do Trabalho, Constitucional, Processual ou Civil, mas para melhor se preparar para gestão, relacionamento e deontologia; para que saiba tratar a parte adequadamente e se prepare para saber como receber as críticas sobre sua sentença”.



Curso

O curso iniciou-se no dia 5 de novembro e contou com sistema de tradução simultânea. As aulas foram ministradas pelas magistradas francesas Anne-Marie Morice e Catherine Grosjean, coordenadoras regionais de formação da ENM-França. Dos 24 participantes, 10 foram indicados pelo CEJ/CJF e 14 pela Enamat.

Durante as 31 horas-aula foram trabalhados temas como: abordagem teórica da formação de adultos; especificidades da formação de magistrados; qualidades, competências e conhecimentos dos magistrados; os diferentes tipos de avaliação, entre outros.

*Assessoria de Comunicação Social do CJF



TNU REALIZA SESSÃO NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA (14/11)*

A Turma Nacional de Uniformização (TNU) realiza, na próxima quarta-feira, dia (14/11), a partir das 14 horas, sessão de julgamento na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. A Turma Nacional é presidida pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, e composta por juízes federais provenientes das turmas recursais dos juizados, sendo dois de cada região.

Composição da sessão:

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor-Geral da Justiça Federal e Presidente da Turma Nacional de Uniformização

Membros efetivos:

JUIZ FEDERAL JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA

Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte – 5ª Região

JUIZ FEDERAL ADEL AMÉRICO DE OLIVEIRA

Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – 4ª Região

JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES

Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo – 2ª Região

JUIZ FEDERAL GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais – 1ª Região

JUIZ FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF

Turma Recursal da Seção Judiciária de Rondônia– 1ª Região

JUÍZA FEDERAL MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo – 3ª Região

JUÍZA FEDERAL ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUMBO

Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná – 4ª Região

JUIZ FEDERAL LUIZ CLAUDIO FLORES DA CUNHA

Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – 2ª Região

JUIZ FEDERAL ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Turma Recursal da Seção Judiciária do Alagoas – 5ª Região

JUÍZA FEDERAL KYU SOON LEE

Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo - 3ª Região

*CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Assessoria de Comunicação Social